

PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL Nº 01/40- TERCEIRA EMISSÃO

3ª (terceira) emissão, em série única

SIN: BRPPLVNP024

Valor Unitário: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Valor da Emissão: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Valor Total da Emissão").

Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda.

Endereço: Alameda Barão de Piracicaba, n.º 740 – Torre A, 5º Andar - CEP 01216-012, cidade de São Paulo, estado de São Paulo

CNPJ/MF: 19.091.996/0001-16

Data de Emissão: 8 de fevereiro de 2019 ("Data de Emissão")

Data de Vencimento: 7 de fevereiro de 2021 ("Data de Vencimento")

De Vencimento ou em eventual data de liquidação antecipada resultante de resgate antecipado em razão de Oferta de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Il") ou "Nota Promissória"), conforme termos e condições estabelecidos no verso desta cédula ("Cédula"), pagaremos ao titular desta ou à sua ordem, (a) por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento JTMV ("B3"), para as Notas Comerciais registradas na B3; ou (b) na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no endereço de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver registrada na B3, por esta única via de Nota Comercial, referente à 3ª (terceira) emissão de 40 (quarenta) notas promissórias, em série única, da Emissora ("Emissão"), a quantia de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da Remuneração descrita no verso desta Cédula.

Comercial é emitida em conformidade com a deliberação da reunião extraordinária de sócios da Emissora realizada em 15 de janeiro de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JCE") em 18 de janeiro de 2019, sob o nº 36.507/19-2 e foi objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação prestada por instituição financeira e do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566") e da Instrução CVM n.º 476, de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita").

A subscrição e integralização desta Nota Comercial, o titular declarou, entre outros, estar ciente de que (i) a Oferta Restrita não foi registrada perante a CVM e será registrada perante a Associação Brasileira das Instituições Financeiras e de Capitais ("ABRINCA") exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, nos termos do §1º, inciso I, e do §2º, ambos do artigo 1º do Código de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor, desde que sejam expedidas as diretrizes específicas pelo Conselho de Regulação do Mercado de Capitais da ANBIMA para o cumprimento desta obrigação, até o envio, à CVM, da comunicação de encerramento da Oferta Restrita; (ii) as Notas Promissórias estão sujeitas às restrições previstas na Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da referida Instrução; (iii) efetuou-se a própria análise com relação à qualidade e riscos desta Nota Comercial da Emissora e da emissão conforme definido abaixo; (iv) tem conhecimento suficiente sobre o mercado financeiro e de capitais para que não lhe sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas a investidores de uma oferta pública objeto de registro perante a CVM; e (v) o investimento nesta Nota Promissória é adequada ao seu nível de sofisticação e ao seu perfil de risco.

Comercial será garantida por aval outorgado pela Porto Seguro S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.149.205/0001-69 ("Avalista" e "Aval", respectivamente), conforme explicitado no item "Garantia" desta cédula.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2019.

PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Emissora

PORTO SEGURO S.A.
Avalista

